



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2025

O presente documento se trata da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Termo de Fomento Nº 0536-2025 com **Instituto de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura**, para “*Curso de Software e Tecnologia para alunos da Rede Estadual de Mato Grosso*”.

O inciso VI do artigo 30 da lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, senão vejamos:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, (...).”

No caso em comento, e considerando ainda o que dispõe no art. 29, da Lei:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

A norma é repetida pela INC SEFAZ/CGE nº 001/2016:

Art. 14. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Instrução Normativa;

Verifica-se, portanto, que as emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais embasam o afastamento de prévio chamamento público. Diante disso, **defiro** a formalização do **Termo de Fomento** listado abaixo, sem a realização do Chamamento Público.

Protocolo	PROPONENTE	CNPJ	Nº FOMENTO	Valor (R\$)
SEDUC-PRO-2025/69573	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura	19.136.591/0001-57	0536-2025	R\$ 2.000.000,00
TOTAL				R\$ 2.000.000,00

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

ALAN RESENDE PORTO:01 252405111
Assinado de forma digital por ALAN RESENDE PORTO:01252405111
Dados: 2025.06.10 18:36:40 -04'00'